



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, sábado, 18 de julho de 2020

Edição 108

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.145, DE 17 DE JULHO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais,

=DECRETA=

Art. 1º- Conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.477/2020, fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), com criação de natureza da despesa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43 parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, na forma do **ANEXO**.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme **ANEXO**.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULAR	SUPLEMENTAR
2255	14.01.04.122.0008.2047	44.90.52.00.00	205	195.000,00	-0-
2256	14.01.04.122.0008.2047	44.90.51.00.00	205	95.000,00	-0-
864	14.01.15.451.0017.1024	44.90.51.00.00	205	40.000,00	-0-
-----	14.01.15.451.0017.1138	44.90.51.00.00	205	-0-	330.000,00
TOTAL				330.000,00	330.000,00

FONTES: 205 – Comp. Financ. Recursos Minerais - CFEM

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 169/2020 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

EXONERAR Viviane Ferreira de Almeida, do cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CCS3, Setor de Orçamento e Finanças do Fundo Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal Nº 576/01, a partir de 01/07/2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA Nº 003 de 08 de Julho de 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

=RESOLVE=

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 2655/2019, referente a contratação de empresa especializada em confecção e instalação de letreiro decorativo a fim de atender as demandas do município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

NOME - **Leandro Domingues Ferreira** - Mat.14491 - Superintendente de Fomento - (Presidente).

NOME - **Patrick Ferreira de Almeida Santos** - Mat. 15076 - Diretor de Informação e Pesquisa - (Membro).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 08 de Julho de 2020.

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Indústria e Comércio.

= PORTARIA Nº 54/2020 =

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Conceder ao servidor Paulo Luiz de Oliveira, Mat. 36/1142, incorporação de gratificação, nos termos da Lei Complementar nº 1.266/2017 e Súmula nº 372 do TST, processo administrativo nº 5457/2019.

Paracambi, 16 de julho de 2020.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PÚBLICA

A **Prefeitura Municipal de Paracambi**, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em atendimento a Lei Federal Nº. 14.017 de 29 de Junho de 2020, vem tornar público a Chamada para o cadastro de Artistas, Agentes Culturais, Coletivos Artísticos, Espaços Culturais e Instituições de cunho cultural, atuantes ou residentes no município de Paracambi, com o objetivo de mapear e nortear a proposituras de ações de fomentos, editais e auxílios em casos de necessidades para todos os trabalhadores do setor cultural que de alguma forma foram impactados durante o período da pandemia do vírus COVID-19.

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

Áreas de Atuação: Arte e Educação, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Circo, Dança, Gastronomia, Literatura, Moda, Multimídia / Trans mídia, Música, Patrimônio Cultural Material e Imaterial, Povos e Comunidades Tradicionais, Produção Cultural dentre outros.

Documentações Necessárias Indispensáveis:

Artistas / Agentes Culturais

RG – CPF - Comprovante de Residência do Município de Paracambi – Comprovações de Atividades.

Instituições / Espaços e Coletivos

Do representante: RG – CPF – Comprovante de Residência do Município de Paracambi.

Da Instituição ou Espaços: Cadastro do CNPJ – Comprovante de Endereço do Município de Paracambi – Comprovações das Atividades.

Os interessados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sito a Rua Min. Sebastião Lacerda, s/n – Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial – Prédio Anexo – 2º Andar – Fábrica – Paracambi – RJ, a partir do dia 20 de Julho até o dia 31 de julho de 2020, das 10:00 Horas as 16:00 horas, por ordem de chegada para se cadastrarem, respeitando a distância segura e as normas de segurança a serem seguidas como do uso obrigatório de máscaras.

Paracambi, 17 de Julho de 2020.

RODRIGO BARBIERE

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1921/2019.

CONTRATO: 097/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS e MACEDO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de material de construção, para atender a Sec de Obras e Serviços Públicos.

PRAZO: Até o término do saldo do empenho ou 30 dias.

VALOR: R\$195.159,60 (Cento e noventa e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

FONTE DE RECURSOS: 280 – Royalties Estado.

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.30.99.00.00.00

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020

PROCESSO: 1921/2019.

CONTRATO: 098/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS e CLEP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de material de construção, para atender a Sec de Obras e Serviços Públicos.

PRAZO: Até o término do saldo do empenho ou 30 dias.

VALOR: R\$6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 280 – Royalties Estado.

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.30.99.00.00.00

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020

HORÁCIO CAMILO BANCHERO FILHO

Secretário Municipal de Obras



COE

Centro de Operações de Emergência
em Saúde de Paracambi.

DÚVIDAS SOBRE O CORONAVÍRUS?
ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA TE ATENDER

21 2683-0187

coepbicovid19@gmail.com